



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE (MG), no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito e segundo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA PORTARIA Nº004, DE
06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A GOZAR
Maria Aparecida Inácio Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2022 a 01/11/2023	Julho de 2024 1º a 20 10 dias Janeiro de 2025
Rubens Pereira dos Santos	Secretário Executivo	06/11/2021 a 06/11/2022	Julho de 2024
Cirene José Leite Cardoso	Secretaria de Administração e Finança	01/07/2021 a 01/07/2022	20 fevereiro a 20 março de 2024
Daniel Leite Cardoso	Controlador Geral	14/02/2022 A 14/02/2023	Abril de 2024
Marlene Costa de Jesus	Auxiliar Administrativo	04/07/2022 a 04/07/2023	Junho de 2024

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente